

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1025



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Edital - Outros	5
Convocação	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	7

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.327, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **TALITA MARIA FERRARI DE SOUZA**, portadora do CPF nº 366.***.***.59, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO ENFERMAGEM**, para desempenho da função gratificada de **COORDENADOR DA SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º Em decorrência do disposto do artigo 1º, o servidor fará jus à gratificação, referência 4, estabelecida no Anexo VIII da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 50% (cinquenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.328, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Designa o Gestor e Responsável Técnico para os fins que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SOLANGE APARECIDA MACEDO**, Contabilista da Prefeitura, inscrita no CRC/SP sob o nº 300154/O-9 e o Diretor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes **JOSÉ LUPERCIO CAVENAGHI**, Engenheiro Civil inscrito no CREA/SP sob o nº 0682137259, para exercerem, respectivamente, as funções de GESTORA e RESPONSÁVEL TÉCNICO de Convênios Firmados com o Governo do Estado de São Paulo, especialmente por

intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretaria de Turismo e Viagens, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente, infraestrutura e logística.

Art. 2º Os trabalhos realizados pelos servidores ora nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.329, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Designa o Gestores e Fiscais de contratos, para os fins que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuarem como fiscais de contrato e gestores, em atendimento ao princípio da segregação de funções e para garantir a regularidade na execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos, visando a economicidade, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.805, de 24 de Abril de 2023, que regulamenta a atuação dos fiscais de contrato e gestores no âmbito do Município de Lindóia;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como **gestores de contrato**, durante o exercício de 2025:

Nome do Servidor: Bruno Fischer Tardeli

Cargo: Diretor Municipal de Administração

Setor: Diretoria de Administração

Nome do Servidor: Jessica Daiane Formagio

Cargo: Diretora Municipal de Saúde

Setor: Diretoria de Saúde

Nome do Servidor: Paulo Henrique de Godoi Faria

Cargo: Diretor Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Setor: Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura

Nome do Servidor: Mariane Gili Tonini Pietrafesa

Cargo: Diretor Municipal da Administração da Educação



Setor: Diretoria de Educação
Nome do Servidor: Pamela Cristina Moreira Ramalho
Cargo: Diretor Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Setor: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Nome do Servidor: Cheila Baldim Cavenaghi
Cargo: Diretor Municipal de Assistência Social

Setor: Diretoria de Assistência Social
Nome do Servidor: José Lupercio Cavenaghi
Cargo: Diretor Municipal De Obras, Serviços Públicos E Transportes

Setor: Diretoria De Obras, Serviços Públicos E Transportes

Nome do Servidor: Dirlene Antonelli
Cargo: Diretor Municipal De Esportes e Lazer

Setor: Diretoria De Esportes e Lazer
Nome do Servidor: Wilians Rodrigues de Araujo
Cargo: Diretor Municipal De Trânsito e Segurança Pública

Setor: Diretoria De Trânsito e Segurança Pública
Nome do Servidor: Willian Henrique da Silva

Cargo: Diretor Municipal De Finanças
Setor: Diretoria De Finanças

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem como **fiscais de contrato**, durante o exercício de 2025:

Nome do Servidor: Fabricio Castro dos Santos
Cargo: Escriturário

Setor: Diretoria de Administração
Nome do Servidor: Talita Maria Ferrari de Souza

Cargo: Técnico Enfermagem
Setor: Diretoria de Saúde

Nome do Servidor: Rosalia Pereira de Lima Rocha
Cargo: Engenheiro Agrônomo

Setor: Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura
Nome do Servidor: Adilson Passadoria Invernizzi

Cargo: Professor de Educação Básica II
Setor: Diretoria de Educação

Nome do Servidor: Gustavo Henrique Faustino
Cargo: Turismólogo

Setor: Diretoria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Nome do Servidor: Luciana Siqueira Santos
Cargo: Coordenador do Cras

Setor: Diretoria de Assistência Social
Nome do Servidor: Kleber Sichieri

Cargo: Fiscal de Obras, Projetos e Posturas
Setor: Diretoria De Obras, Serviços Públicos E Transportes

Nome do Servidor: Ariel Feitosa de Freitas Ribeiro
Cargo: Chefe da Divisão de Esportes

Setor: Diretoria De Esportes e Lazer
Nome do Servidor: Joaquim Santa Terra Netto

Cargo: Chefe da Divisão de Trânsito
Setor: Diretoria De Trânsito e Segurança Pública

Nome do Servidor: Vanessa Lisiane Silverio
Cargo: Auxiliar Administrativo

Setor: Diretoria De Finanças

Art. 3º Os servidores designados nos artigos anteriores terão as seguintes atribuições:

I - Gestores de Contrato:

a) Supervisionar a atuação dos fiscais de contrato, orientando-os e apoiando-os no desempenho de suas funções;

b) Analisar os relatórios de fiscalização e tomar as providências necessárias para a correção de eventuais irregularidades;

c) Decidir sobre as questões relativas à execução dos contratos, quando não houver previsão contratual;

d) Autorizar o pagamento das faturas, após a verificação da regularidade da execução contratual; e

e) Responder pelos atos de gestão dos contratos, perante os órgãos de controle.

II - Fiscais de Contrato:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais e das especificações do objeto;

b) Elaborar relatórios de fiscalização, informando sobre eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais;

c) Notificar o contratado sobre as irregularidades encontradas, fixando prazo para a correção;

d) Propor a aplicação de sanções contratuais, quando for o caso;

e) Manter a documentação dos contratos e da fiscalização organizada e atualizada.

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos servidores ora nomeados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Lindóia**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

NO CAPÍTULO 8. DA PROVA DE TÍTULOS

Onde se lê:

Cargo	Formas de Avaliação	Ensino superior completo	
		Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Fonoaudiólogo Treinador Desportivo	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos
Médico Clínico Geral Médico Ortopedista Médico Pediatra	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Generalistas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 14/03/2025 às 16:33:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/eb89-81b5-20f2-e3a0-89>



Leia-se:

Ensino superior completo			
Cargo	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Fonoaudiólogo Treinador Desportivo	Objetiva	15 Língua Portuguesa 05 Matemática	20 Conhecimentos Específicos
Médico Clínico Geral Médico Ortopedista Médico Pediatra	Objetiva	10 Língua Portuguesa 10 Políticas de Saúde	10 Conhecimentos Específicos

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025 do Município de Lindóia.

Lindóia, 14 de março de 2025.

Luciano Francisco de Godoi Lopes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP

Edital - Outros

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

O Prefeito do Município de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo - Edital nº 01/2025, conforme segue:

Função	INSC
Professor de Educação Básica II - Educação Física	10

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO
8	ANDRÉ LUIS OZELIERO BOIDE	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA
9	BRUNA LOPES DE PAULI MANHANI	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA
12	DIOGO RAFAEL PAULINO DA SILVA	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA
3	ERICA DE SOUSA LOPES	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA
14	FERNANDA AMERICO	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA
11	LILIA DA SILVA BARROS	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA
5	MARÍA LÚCIA DE TOLEDO	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA
4	PAULO JOSÉ FERREIRA	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA
15	RICARDO BOZVOLIEV	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA
10	WESLEY HENRIQUE DANTAS DA CUNHA	10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - LINDOIA

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL E/OU SOLICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Lindóia, 14 de março de 2025.

Luciano Francisco de Godoi Lopes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **20 de março de 2025**, no Paço

Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	CPF
4ª	RHAYANNE DE PAULO CARVALHO ELISEU	475.***.***-22

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 13 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **20 de março de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	CPF
5ª	OSVALDO LUIZ GERIZANI	272.***.***-07

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 13 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **20 de março de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PSICOPEDAGOGO

Classificação	Nome	CPF
4ª	FRANSUELEN DOS SANTOS CARVALHO SOUZA	084.***.***-47
5ª	JANAINA RIBEIRO VIEIRA	085.***.***-69

“Obs. A convocação está sendo feita de 02(dois) candidatos, porém será preenchida somente 01(uma) vaga.

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 13 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 003 - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2021. Objeto do



Contrato: Prestação de serviços continuados de recebimento de arrecadação Municipal, no padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** ITAU UNIBANCO S/A. **Valor por tarifas:** internet banking R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos). Autoatendimento (caixa eletrônico) R\$4,16 (quatro reais e dezesseis centavos). Débito automático R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos) **Início do aditivo:** 21 de fevereiro de 2025. **Término do aditivo:** 21 de fevereiro de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 14 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 048/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2024 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de videomonitoramento com armazenamento em nuvem, incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticos de vídeo em nuvem, central de monitoramento e equipamentos em comodato, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Lindóia. **Contratada:** CAMERITE SISTEMAS S.A. **Valor do aditivo:** R\$ 463.020,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e vinte reais). **Início do aditivo:** 11 de março de 2025. **Término do aditivo:** 11 de março de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 14 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....



Contratos

PREGÃO ELETRONICO nº 004/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2025 - EDITAL nº 001/2025 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Vigência: 12 (doze) meses. Lindóia, 14 de março de 2025.
Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025 - NATURAL DERMAR FARMACEUTICA LTDA ME CNPJ nº 04.687.666/0001-10 – ASSINADA EM: 13 DE MARÇO DE 2025					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ACIDO ALFALIPOICO 600MG	CAPS	900	R\$ 0,79	R\$ 711,00
2	ACIDO HIALURONICO 100MG	CAPS	900	R\$ 0,42	R\$ 378,00
3	ÁGUA DESTILADA - GALÃO DE 5 LITROS	GL	80	R\$ 0,60	R\$ 48,00
4	ALOPURINOL 100 MG	CAPS	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
5	ALOPURINOL 300 MG	CAPS	4000	R\$ 0,39	R\$ 1.560,00
6	ALPRAZOLAM 0,25 MG	CAPS	150	R\$ 0,18	R\$ 27,00
7	ALPRAZOLAM 0,5 MG	CAPS	600	R\$ 0,14	R\$ 84,00
8	ALPRAZOLAM 1MG	CAPS	600	R\$ 0,13	R\$ 78,00
9	ALPRAZOLAM 2MG	CAPS	1500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
11	AMORA 500 MG + CIMICIFUGA 80M G	CAPS	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00
12	ATORVASTATINA 10 MG + ANLODIPINO 2,5 MG + FUROSEMIDA 20 MG + ISOSSORBIDA 20 MG + AAS 50 MG +ALOPURINOL 100 MG.	CAPS	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
13	BUPROPIONA 150MG	CAPS	3000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
14	CASTANHA DA INDIA	CAPS	600	R\$ 0,35	R\$ 210,00
15	CIPROFIBRATO 100MG	CAPS	4000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
16	CITRATO DE POTASSIO 1080 MG	CAPS	600	R\$ 0,44	R\$ 264,00
17	COLAGENO TIPO II 40MG	CAPS	15000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
18	COLECALCIFEROL 1.000 UI	CAPS	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00



19	COLECALCIFEROL 2.000 UI	CAPS	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
20	COLECALCIFEROL 7.000 UI	CAPS	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
21	COLECALCIFEROL 10.000UI	CAPS	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00
22	COLECALCIFEROL 14.000 UI	CAPS	600	R\$ 0,23	R\$ 138,00
23	COLECALCIFEROL 15.000 UI	CAPS	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
24	COLECALCIFEROL 50.000 UI	CAPS	1000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
25	DAPAGLIFLOZINA 10MG	CAPS	4000	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
26	DIACEREINA 50MG	CAPS	600	R\$ 0,41	R\$ 246,00
27	DIOSMINA 600MG	CAPS	1000	R\$ 0,86	R\$ 860,00
28	DILTIAZEM 30MG	CAPS	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
29	DOXASOZINA 2 MG	CAPS	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
30	DOXASOZINA 4 MG	CAPS	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
31	DULOXETINA 30 MG	CAPS	1500	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
32	DULOXETINA 60 MG	CAPS	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
34	ESCITALOPRAM 10MG	CAPS	3500	R\$ 0,15	R\$ 525,00
35	ESCITALOPRAM 15MG	CAPS	1200	R\$ 0,45	R\$ 540,00
36	ESCITALOPRAM 20MG	CAPS	1500	R\$ 0,29	R\$ 435,00
37	ESOMEPRAZOL 20MG	CAPS	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
39	EXTRATO DE AMORA 500MG	CAPS	1000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
40	EXTRATO DE ESPINHEIRA SANTA - FRASCO C/ 60ML	FR	600	R\$ 9,07	R\$ 5.442,00
41	EZETIMIBA 10 MG	CAPS	1500	R\$ 0,38	R\$ 570,00
42	FAMOTIDINA 20 MG	CAPS	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
43	FAMOTIDINA 40 MG	CAPS	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
45	FORMULA - ATENOLOL 25MG/NOMODIPINA 30MG/ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG/BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG/HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/	CAPS	1000	R\$ 1,66	R\$ 1.660,00



	ESPIRONOLACTONA 25MG/LISINOPRIL 20MG				
46	FORMULA - COBAMAMIDA 1MG/CIPROEPTADINA 4MG	CAPS	600	R\$ 1,10	R\$ 660,00
48	FORMULA - EXSYNUNTRIMENT 150 MG + VITAMINA C 200MG	CAPS	1000	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
49	FORMULA - FERRO QUELATO 75 MG/ACIDO ASCORBICO 100 MG	CAPS	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00
50	FORMULA - ISOSSORBIDA20/AAS50/ANL0D.2,5/FUROSE 20MG/ATOR 10MG/ALOPURINOL 50MG - FRASCO	CAPS	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00
51	FORMULA - LISINOPRIL 20MG/ATENOLOL 25MG/HIDROCLORTIAZIDA 12,5MG/BESILATO DE ANL0DIPINO 2,5MG	CAPS	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00
55	FORMULA - AMITRIPTILINA 25MG + FAMOTIDINA 20MG+ PARACETAMOL 325MG	CAPS	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00
56	FORMULA - VALSARTANA 160MG + ANL0DIPINO 2,5MG +AAS 50MG + ATORVASTATINA 10MG + METOPROLOL 25MG	CAPS	1500	R\$ 1,84	R\$ 2.760,00
57	FORMULA - CIPROFIBRATO 100 + ALOPURINOL 300MG	CAPS	600	R\$ 0,73	R\$ 438,00
58	FORMULA - VITAMINA D 10000U + VIT K 2 (MK7) 100MCG + RETINOL1000 U + MG DIMELATO 200MG + UBIQUINONA 100MG + METILCOBALAMINA 1000MCG + METILFOLATO 400MCG + TOCOTRIENOL 100U + TOCO FEROL 100U	CAPS	600	R\$ 1,21	R\$ 726,00
59	FORMULA - MN QUELATO 2MG + ZN GLICINA 10MG + CU QUELATO 0,5MG + SE QUELATO 50MCG + NAC 200MG + RIBOFLAVINA 20MG	CAPS	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
62	GLIMEPIRIDA 1MG	CAPS	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 14/03/2025 às 16:33:35 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/eb89-81b5-20f2-e3a0-89>



65	GLUCOSAMINA 1,5 SACHE	SACHE	1000	R\$ 0,94	R\$ 940,00
66	GLUCOSAMINA + CONDROITINA 1,5G/1,2G	SACHE	12000	R\$ 1,52	R\$ 18.240,00
67	GLUCOSAMINA + CONDROITINA 1,5G/1,2G	CAPS	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
68	GLUCOSAMINA + CONDROITINA 500/400 MG	CAPS	2000	R\$ 0,53	R\$ 1.060,00
69	ISOFLAVONA 150MG + CIMIFUGA 160MG + GINKGO BILOBA 120MG + MACA PERUANA 500MG	CAPS	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
70	INDAPAMIDA 1,5MG	CAPS	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
71	ISOFLAVONA 100MG	CAPS	600	R\$ 0,70	R\$ 420,00
72	LANZOPRAZOL 30MG	CAPS	800	R\$ 0,59	R\$ 472,00
73	LOSARTANA 50MG+ NIFEDINIPO 20MG + METILDOPA 500MG+ ATENOLOL 50 MG	CAPS	400	R\$ 0,98	R\$ 392,00
75	MAGNÉSIO QUELATO 300MG	CAPS	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
77	MELATONINA 0,21MG	CAPS	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
82	METILDOPA 250MG + RAMIPRIL 10MG + LOSARTANA 50MG + ATENOLOL 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CAPS	1500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
83	METROPOLOL 25 MG	CAPS	300	R\$ 0,49	R\$ 147,00
84	METROPOLOL 50 MG	CAPS	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
85	METROPOLOL 100 MG	CAPS	600	R\$ 0,69	R\$ 414,00
86	MIRTAZAPINA 15 MG	CAPS	1500	R\$ 0,49	R\$ 735,00
87	MIRTAZAPINA 30 MG	CAPS	1300	R\$ 0,58	R\$ 754,00
88	MIRTAZAPINA 45 MG	CAPS	1000	R\$ 0,68	R\$ 680,00
89	NALTREXONA 50MG	CAPS	1000	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
90	NALTREXONA 6MG + BUPROPIONA 150MG	CAPS	600	R\$ 1,05	R\$ 630,00
92	OLMESARTANA 20 MG	CAPS	600	R\$ 0,91	R\$ 546,00
94	OLMESARTANA 80 MG	CAPS	800	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
95	OMEGA 3	CAPS	5500	R\$ 0,67	R\$ 3.685,00



97	OXIDO DE MAGNESIO 400MG	CAPS	600	R\$ 0,27	R\$ 162,00
98	PANTOPRAZOL 20MG	CAPS	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
99	PANTOPRAZOL 40 MG	CAPS	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
100	PAROXETINA 10 MG	CAPS	7000	R\$ 0,47	R\$ 3.290,00
101	PAROXETINA 20 MG	CAPS	3500	R\$ 0,20	R\$ 700,00
104	PEG 4000	GR	12000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
105	PREGABALINA 50 MG	CAPS	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00
108	RAMIPRIL 5MG	CAPS	1000	R\$ 0,82	R\$ 820,00
109	RAMIPRIL 10MG +METILDOPA 350MG + LOSARTANA 50MG + ATENOLOL 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	CAPS	1000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
110	ROSUVASTATINA 5 MG	CAPS	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
111	ROSUVASTATINA 10 MG	CAPS	2500	R\$ 0,29	R\$ 725,00
112	ROSUVASTATINA 20 MG	CAPS	2500	R\$ 0,36	R\$ 900,00
113	ROSUVASTATINA 40 MG	CAPS	540	R\$ 0,76	R\$ 410,40
115	SILIMARINA 100MG	CAPS	300	R\$ 0,33	R\$ 99,00
116	SILIMARINA 200MG	CAPS	10000	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
117	TANSULOSINA 0,4 MG	CAPS	3000	R\$ 0,20	R\$ 600,00
118	TOPIRAMATO 25 MG	CAPS	1500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
119	TOPIRAMATO 50 MG	CAPS	1500	R\$ 0,36	R\$ 540,00
123	VENLAFAXINA 37,5 MG	CAPS	600	R\$ 0,39	R\$ 234,00
124	VENLAFAXINA 75 MG	CAPS	8000	R\$ 0,53	R\$ 4.240,00
125	VENLAFAXINA 150 MG	CAPS	600	R\$ 0,78	R\$ 468,00
126	VITAMINA C 1G	CAPS	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
127	VITAMINA E 400UI	CAPS	3000	R\$ 0,46	R\$ 1.380,00
128	VITAMINA K2 100MCG	CAPS	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025 - CARMO & GENEROSO LTDA ME
CNPJ nº 03.723.634/0001-60 – ASSINADA EM: 13 DE MARÇO DE 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
10	AMITRIPTILINA 50 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG +PARACETAMOL 500 MG	CAPS	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00
53	FORMULA - VALSARTANA/HIDROCLOROTIAZIDA 320/12,5MG - FRASCO	CAPS	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
74	LUTEINA 10 MG + ZEAXANTINA 500 MCG	CAPS	600	R\$ 0,53	R\$ 318,00
76	MELATONINA 1MG/ML	ML	3600	R\$ 0,25	R\$ 900,00
93	OLMESARTANA 40 MG	CAPS	800	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
121	VALSATANA 320+ ANLODIPINO 10MG + HIDROCLORITIAZIDA 25MG	CAPS	1000	R\$ 2,03	R\$ 2.030,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2025 - SUPREMA FARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 31.287.695/0001-68– ASSINADA EM: 13 DE MARÇO DE 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
33	DUTASTERIDA 0,5MG	CAPS	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00
38	ESOMEPRAZOL 40MG	CAPS	2500	R\$ 0,31	R\$ 775,00
52	FORMULA - MELOXICAN 5 MG/PREDNISONA 4 MG/FAMORIDINA 20 MG/CICLOBENZAPINA 5 MG/PARACETAMOL 500 MG	CAPS	600	R\$ 0,61	R\$ 366,00
54	FORMULA - VIT D 5.000UI/VIT A 1.000UI/RIBOFLAVINA 50MG/Zn QUELATO 10MG/Cu QUELATO 05MG/Mg DIMALATO 200MG	CAPS	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
60	GINKGO BILOBA 80MG	CAPS	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00
61	GINKGO BILOBA 120MG	CAPS	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
63	GLIMEPIRIDA 2MG	CAPS	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
64	GLIMEPIRIDA 4MG	CAPS	1000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
102	PAROXETINA 30 MG	CAPS	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
103	PAROXETINA 40 MG	CAPS	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00



120	TOPIRAMATO 100 MG	CAPS	1500	R\$ 0,54	R\$ 810,00
129	VITAMINA D10000UI + VIT K2 250MCG + CALCIO 100MG + ZINCO QUELATO 10MG	CAPS	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2025 - BIOTERRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
CNPJ nº 34.412.955/0001-78– ASSINADA EM: 14 DE MARÇO DE 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
44	FINASTERIDA 5 MG	CAPS	12000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
47	FORMULA - DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG	CAPS	1500	R\$ 0,34	R\$ 510,00
78	MELATONINA 3 MG	CAPS	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
79	MELATONINA 5 MG	CAPS	600	R\$ 0,29	R\$ 174,00
80	MELATONINA 10 MG	CAPS	800	R\$ 0,32	R\$ 256,00
81	METILCOBALAMINA 500MCG	CAPS	800	R\$ 0,28	R\$ 224,00
114	SILICIA CH6 FRASCO COM 30ML	FR	50	R\$ 22,04	R\$ 1.102,00
130	VIT D 10.000 UI + VIT K2 120MCG+ VIT A 2000UI + VIT E 400 UI	CAPS	300	R\$ 0,66	R\$ 198,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2025 OCTO FARMACO LTDA EPP CNPJ nº 29.404.097/0001-80–
ASSINADA EM: 13 DE MARÇO DE 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
91	OLEO DE GIRASSOL - FRASCOS C/ 100 ML	FR	150	R\$ 2,95	R\$ 442,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2025 IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA ME CNPJ nº 46.242.310/0001-13– ASSINADA EM: 13 DE MARÇO DE 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
96	OMEPRAZOL 20MG	CAPS	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00
106	PREGABALINA 75 MG	CAPS	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00
107	PREGABALINA 150 MG	CAPS	1500	R\$ 0,55	R\$ 825,00
122	VALSARTANA 160MG	CAPS	600	R\$ 0,80	R\$ 480,00



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: eb89-81b5-20f2-e3a0-89



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1025, ano VI, veiculado em 14 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 14/03/2025 às 16:33:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/eb89-81b5-20f2-e3a0-89>